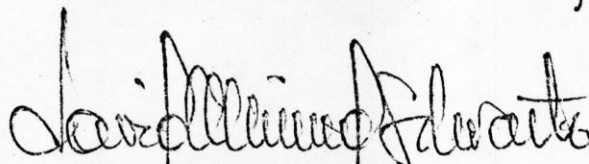




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 054 / DES, de 8 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 23.086/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho km 20 - 40, entre as estacas 1000 - - 2.000, numa extensão de 20,00 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 080/77 e consoante desenhos n.ºs PEET-1455/77 até PEET-1464/77 que baixem com o supra citado processo.

  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.